DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensa de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Artigo 24, II c.c. artigo 23, ambos da Lei n° 8.666/93
e
Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018

Fica dispensada a realização de processo licitatório para a contratação dos serviços mais adiante descritos, com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93[1].

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de máquina tipo retroescavadeira sem operador.

Contratada(o): JOÃO VITOR ATANAZIO & CIA LTDA

Valor: R$ 15.800,00(quinze mil e oitocentos reais).

Prazo de Execução/Vigência: 30 (trinta) dias

Forma de Pagamento: Até 10 dias do mês subsequente a prestação dos serviços.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 - A frota da Prefeitura Municipal conta atualmente com apenas uma máquina tipo retroescavadeira, a qual encontra-se em manutenção, sendo certo, que os reparos necessários para torna-la apta ao uso na execução das tarefas para que se destina, demandará no mínimo 30 (trinta) dias.

2.2 - É certo que com as fortes chuvas que assolaram a zona urbana e rural do Município nos últimos dias, uma máquina tipo retroescavadeira é indispensável e essencial para a realização dos serviços de consertos de estradas rurais, vias públicas e pontes danificados pelas enxurradas e alagamentos.

2.3 - Justifica-se portanto, a contratação dos serviços de locação de máquina tipo retroescavadeira, sem fornecimento de operador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A vigência, obrigações complementares e demais cláusulas e condições pertinentes, farão parte do contrato a ser celebrada com a(o) contratada(o).

Torrinha, 01 de fevereiro de 2022.

RENÉ JOSÉ BLUMER
PREFEITO MUNICIPAL

---

[1] Art. 24. É dispensável a licitação:

I - (...);

II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃOCONCURSO PÚBLICO 001/2020

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** o candidato Sr. FRANCISCO LUIS NOGUEIRA, aprovado no Concurso Público 001/2020, para o cargo de Agente de Saneamento, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo(não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal1387/2010 e posteriores alterações;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 02 de Fevereiro de 2022.

René José Blumer
Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO001/2018

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidato Sra. **SÔNIA REGINA VITORINO ROSSI**, aprovada no Concurso Público 001/2018, para o cargo de GARI, para comparecer, no prazo de 05 (cinco)

dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

Carteira de Identidade;
C.P.F.;
Título de Eleitor;
Carteira de Trabalho;
Cartão do PIS ou PASEP;
Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1387/2010 e posteriores alterações;
Comprovante de endereço;
Certidão de Casamento;
Certidão de quitação eleitoral;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Declaração de Imposto de Renda;
Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
CPF e RG de Filhos menores de 21 anos
Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 02 de Fevereiro de 2022.

René José Blumer
Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃOCONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** o candidato Sr. **MATHEUS SAVIO REGINATO**, aprovado no Concurso Público 001/2019, para o cargo de Professor de Educação Básica PEB I para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certificado de Reservista;
- Declaração de Acúmulo Legal ou Declaração Negativa de Acúmulo, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Municipal 33/2020;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 02 de fevereiro de 2022.

René José Blumer
Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃOCONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. MONICA MAIRA CANDIOTTI VIEIRA, aprovada no Concurso Público 001/2019, para o cargo de Professor de Educação Básica PEB I para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de Acúmulo Legal ou Declaração Negativa de Acúmulo, nos termos do Art. 39 daLei Complementar Municipal 33/2020;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 02 de fevereiro de 2022.

René José Blumer
Prefeito Municipal

.....